

MOÇÃO DE APOIO À APROVAÇÃO DA LEI EMERGÊNCIA CULTURAL (PL 1089/2020)

Fortaleza, 28 de abril de 2020.

Nós conselheiro(a)s do Conselho Estadual de Políticas Culturais, presentes na primeira reunião ordinária do Biênio 2020-2021, manifestamos apoio à aprovação da Lei Emergência Cultural, que dispõe sobre a concessão de benefícios emergenciais para trabalhadores do setor cultural a ser adotada durante o Estado de Emergência em Saúde que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e dá outras providências. De acordo com o Art. 2º da Lei: “Durante o período que trata o art. 1º desta Lei, o trabalhador do setor cultural fará jus a benefício mensal de R\$ 1.045,00 (hum mil e quarenta e cinco reais);” e Art. 3º “Durante o período que trata o art. 1º desta Lei, os Espaços Culturais receberão um subsídio mensal de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)”.

Considerou-se para tanto que se aprovada, essa lei, ajudará substancialmente à classe artística-cultural nesse momento de pandemia da Covid-19 e de isolamento social se destinando recursos do Fundo Nacional de Cultura para espaços culturais, teatros independentes, circos itinerantes, Pontos de Cultura, entre outros.

Subscrevem a moção:

Fabiano dos Santos

Secretário da Cultura e Presidente do CEPC;

Maria das Graças de Castro e Silva

representante Instituições Culturais não Governamentais, titular;

Cícero Benigno Almeida Neto

representante Instituições Culturais não Governamentais, suplente;

Francisco Marcio de Almeida

representante da Música, titular;

Sarita Cristina Saito

representante da Música, suplente;

Marcos Junglas Miranda Teófilo Sobrinho

representante dos Produtores Culturais, titular;

Edgar Alves Marinheiro Neto

representante dos Produtores Culturais, suplente;

Anete Mendonça Souza representante das Artes Visuais, titular;

José Alves Pimenta Júnior

representante das Artes Visuais, suplente;

Círio dos Santos Brasil

representante do Circo, titular;

Andréa Vasconcelos

representante do Circo, suplente;

Antonio Carlos da Silva

representante do Design, titular;

Monike Oliveira

representante do Design, suplente;

Wesley Lyerton Correia Ribeiro

representante da Literatura, suplente;

Francisco Gleudson Mendes Felix (Félix Ramazzotti)

representante da Dança, titular;

Jéssica Carvalho Teixeira

representante do Teatro, titular;

Débora Ingrid Barbosa Dimas Casemiro

representante do Teatro, suplente;

Hugo Frota Magalhães Porto Neto

representante do Ministério Público Estadual - MPE, titular;

Douglas de Paula Aragão

representante do Audiovisual, suplente;

José Benício Silva Nascimento

representante das Culturas Indígenas, titular;

Luis Carlos Beltrão Sabadia

representante do Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC, suplente;

Ana Vlândia Cosmo Santos

representante da Associação dos Municípios do Estado do Ceará - APRECE, titular;

Roberto Carneiro Araújo

representante das Centrais Sindicais, suplente;

Josefa Kátia Pereira Fragoso Gomes

representante da Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, titular;

Marcelo Alves Teófilo

representante da Secretaria da Educação do Estado - SEDUC, titular;

João Guilherme Studart

representante da Arte e Cultura Digital, titular;

Eric dos Santos Barbosa

representante da Arte e Cultura Digital, suplente;

Afonso Celso Pereira Cavalcante Filho

representante do Audiovisual, titular;

Cristiane Andrade Buco

Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, suplente;

Francisca Mariane Alves de Souza

representante dos Fóruns Regionais de Cultura e Turismo, titular;

Weberton Batista da Silva Skeff

representante da Fotografia, titular;

Marcella Elias

representante da Fotografia, suplente;

Francisco Lucas Barbosa dos Santos

representante da Moda, titular;

Hildebrando Maciel Alves

representante das Tradições Populares, suplente;

Paulo Roberto Chagas Maranhão

representante da OAB-CE, titular.